



## Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 023/2.016 DE 12 DE JULHO DE  
2016 a PORTARIA N.º 402/2016 DE 22 DE  
JULHO DE 2016

PORTARIA Nº 023/2.016  
DE 12 DE JULHO DE 2016

“PRORROGA PRAZO DE  
VALIDADE DA PORTARIA

MUNICIPAL N.º 020/2.016  
DE 14 DE JUNHO DE 2016”

A Prefeita do Município de Bom  
Sucesso – MG, no uso de suas  
atribuições legais e,

Considerando o pedido em  
Memorando nº 004/2016, datado de  
10 de julho de 2016, da Presidente da  
Comissão de Sindicância nomeada  
pela Portaria 020/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado  
por mais 30 (trinta) dias, a contar de  
14 de julho de 2016, a Portaria  
Municipal nº 020/2.016, de 14 de julho  
de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as  
disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e  
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom  
Sucesso, 12 de julho de 2016.

*Cláudia do Carmo Martins de Barros*

*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 399/2016 DE 22 DE  
JULHO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom  
Sucesso - MG, no uso das  
atribuições legais e, de conformidade  
com o Art. 69 da Lei Municipal n<sup>o</sup>  
1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) VÍTOR  
MAGALHÃES GALDINO, matrícula nº  
31.166, cargo Auxiliar Administrativo,  
férias regulamentares a que tem  
direito para serem gozadas no  
período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Publique-se, comunique-se e  
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom  
Sucesso, 22 de julho de 2016.

***Cláudia do Carmo Martins de Barros***

***Prefeita Municipal***

**PORTARIA Nº 400/2016 DE 22 DE  
JULHO DE 2016**

**“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 23.654, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de julho de 2016.

***Cláudia do Carmo Martins de Barros***

***Prefeita Municipal***

**PORTARIA Nº 401/2016 DE 22 DE  
JULHO DE 2016**

**“CONCEDE ADICIONAL  
QUINQUENÁRIO”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) FERNANDA MARIANO NAVES, matrícula nº 31.055, cargo Auxiliar Administrativo, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelos períodos aquisitivos de 01/02/2008 a 31/12/2008 e 02/07/2012 a 30/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de julho de 2016.

***Cláudia do Carmo Martins de Barros***

***Prefeita Municipal***

**PORTARIA N.º 402/2016 DE 22 DE  
JULHO DE 2016**

**“CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) FLÁVIA APARECIDA SILVA BARROSO,

**matrícula nº 31.368, cargo Professor,  
15 (quinze) dias de licença para  
tratamento de saúde, no período de  
05/07/2016 a 19/07/2016.**

***Cláudia do Carmo Martins de Barros***  
***Prefeita Municipal***

**Publique-se, comunique-se e  
cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Bom  
Sucesso, 22 de julho de 2016.**